

A  
Procuradoria Municipal  
Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA.

**Assunto:** Solicitação de Parecer jurídico relativo ao julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, Processo Administrativo: 2001/2025.

Prezada Senhora Assessoria Jurídica,

Na qualidade de Agente de Contratação da Comissão de Contratação/CC da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, venho à presença de V. S<sup>a</sup>., apresentar o processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, levado a julgamento, para análise e emissão do Parecer por esta Douta Procuradoria, quanto à legalidade do certame no tocante a observância dos preceitos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como, das normas editalícias da licitação retro mencionado opinando e orientando o presidente, quanto a Adjudicação e Homologação da Autoridade Superior.

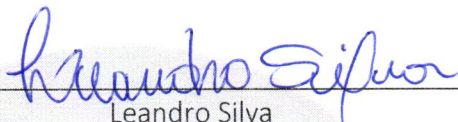
**OBIETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS COMO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, HIDRAULICA, ELETRICO, FERROS E FERRAGENS, E MADEIRA EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADM. E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA.

Em todo processo, o essencial é a regularidade dos atos nele praticados. A audiência final da assessoria jurídica é de suma importância para dar respaldo ao ato final da homologação, dividindo responsabilidade.

Aguardamos parecer sugerindo/indeferindo que seja adjudicado e homologado o objeto da licitação as licitantes proponentes: **A BERNARDO LIMA DA SILVA EIRELI, M.E. TRINDADE PORTELA, R N BARROSO DA SILVA**, com fulcro na lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Santana do Maranhão/MA, 12 de setembro de 2025.



Leandro Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº 23/2025.

RECEBIMENTO EM:

12 / 09 / 2025

  
Assinatura

LICITAÇÕES